CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 404 /2025

"SOLICITA A DESTINAÇÃO DE VIGILANTE PATRIMONIAL, SEGURANÇA OU GUARDA MUNICIPAL PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL NO PERÍODO NOTURNO"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de um segurança, vigilante patrimonial ou, se possível, um guarda municipal para atuar na Farmácia Municipal durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança do prédio da Farmácia Municipal no período noturno, quando o risco de ocorrências como invasões, furtos ou vandalismo se torna maior, especialmente em horários de menor circulação de pessoas.

Considerando que o local armazena medicamentos e equipamentos importantes para o atendimento da população, é imprescindível assegurar a integridade do patrimônio público. A presença de um profissional de segurança durante a noite é uma medida preventiva que contribui para a preservação do espaço e dos bens públicos, bem como para a tranquilidade dos servidores que eventualmente atuem em horários estendidos ou plantões.

Solicita-se, portanto, que o Executivo analise a possibilidade de disponibilizar esse profissional, seja através de vigilância patrimonial, segurança privada ou efetivo da Guarda Municipal, conforme viabilidade administrativa.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de julho de 2025

VEREADOR RICARDO RIELI DUZZI